



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADM. 2017/2020

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Processo: Licitação

Modalidade: Convite

Autuação: 001/2020.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 08:00 (oito horas) do dia 12 de junho de 2020, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a carta convite nº 001/2020. Em seguida o senhor presidente declarou aberta à sessão, apresentado a equipe da comissão permanente de licitação, em seguida informou que a presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma da Escola Municipal Criança Feliz, as empresas convidadas compareceram para apresentar a sua documentação e proposta, sendo as empresas: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI, que apresentou a sua documentação conforme o edital exigia, CONSTRUTORA JALAPÃO EIRELI que apresentou sua documentação conforme o edital exigia, MEURY AMORIM REZENDE ME que apresentou sua documentação conforme edital exigia, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 da mesma contendo a proposta de preço referente ao processo licitatório. Conforme demonstrativo abaixo:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*ADM. 2017/2020*

**1º Proponente: CONSTRUTORA JALAPÃO EIRELI**

**CNPJ nº 33.891.147/0001-78**

**Preço Total da Proposta:** R\$ 62.243,29 (Sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e três mil reais e vinte e nove centavos)

**Prazo Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos

**Prazo de garantia dos serviços:** Não inferior a 5 anos

**Prazo de execução dos serviços:** Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada

**2º Proponente: MEURY AMORIM REZENDE ME**

**CNPJ nº 28.697.343/0001-76**

**Preço Total da Proposta:** R\$ 62.884,41 (Sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Prazo Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Prazo de garantia dos serviços:** Não inferior a 5 anos

**Prazo de execução dos serviços:** Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

**3º Proponente: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**

**CNPJ nº 05.247.582/0001-29**

**Preço Total da Proposta:** R\$ 63.496,12 (Sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

**Prazo Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Prazo de garantia dos serviços:** Não inferior a 5 anos

**Prazo de execução dos serviços:** Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

Levando em consideração que a participante neste certame apresentou sua documentação e proposta devidamente formalizada na forma da lei, dessa maneira constatamos que a proposta apresentada pela a empresa **CONSTRUTORA JALAPÃO EIRELI**, foi considerada a vencedora do certame licitatório carta convite de nº 001/2020, e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar os serviços do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sr<sup>a</sup>. **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do sistema de controle interno desta administração para análise do procedimento e manifestar o seu parecer final no processo, e em seguida



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADM. 2017/2020

enviará o mesmo à Sr<sup>a</sup> Giselda Rosicler de Azevedo Silva , gestora do fundo municipal de assistência social da prefeitura municipal de Bernardo Sayão, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. **Francisco Marcilio Gomes de Sousa** Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO, 12 de junho de 2.020.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

Rosimeire Maria de Sousa  
Membro

Gerson da Silva Barbosa  
Membro

CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI  
Cnpj nº 05.247.582/0001-29

CONSTRUTORA JALAPÃO EIRELI  
Cnpj nº 33.891.147/0001-78

MELRY AMORIM REZENDE ME  
Cnpj nº 28.697.343/0001-76